



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0008133-7**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 069823787**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005015-6**

187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Amauri Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 016.157.0005-6 / 0031-5 / 0032-3 / 0052-8 / 0053-6 / 0054-4 / 0055-2 / 0056-0 / 0057-9 / 0058-7 / 0059-5 / 0060-9

**Local:** Rua Amauri, 334 e Rua Peruíbe, 50

**Assunto:** Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais (nR1-6) e conjunto residencial vertical (R2v-1), com fachada ativa (nR1-16 / nR2-1) e nR incentivado (nR1-6), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**PRONUNCIAMENTO/174/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 068161370). Em eventual recurso, o interessado deverá atender a ressalva referente à doação de calçada bem como o constante no parecer de SVMA/TCA (doc. SEI nº 069368001).

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 02/09/2022, às 12:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069823787** e o código CRC **587A998F**.

---

---